

PORTARIA COREN-PE Nº 0522/2021

Recompõe comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1269/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0316/2021 recompondo a comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen, a saber:

Jetro Henrique de Medeiros Oliveira – coordenador;
Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;
Suzana dos Santos Costa – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Frederico Antônio Alves Bezerra – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;
César Augusto Fernandes – membro;
Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;
Luís Victor Campos Lins – membro;
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;
Maria da Conceição de Araújo - membro;

PORTARIA COREN-PE Nº 0522/2021

Art. 2º – A comissão deverá entregar o projeto para envio ao Cofen em até 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro